



CONTRATOS

de impacto social



Portugal
**INOVAÇÃO
SOCIAL**

Este documento não substitui
a leitura atenta de cada aviso.

Objetivo

Contratualizar impactos sociais específicos e mensuráveis decorrentes da implementação de projetos experimentais com abordagens inovadoras em áreas prioritárias de política pública, com indicadores previamente definidos e pagamento baseado na poupança de despesa pública.

Beneficiários

Qualquer entidade privada ou da Economia Social.

Áreas e indicadores elegíveis

Definidos em cada Aviso.

Pressupostos

- 1) A candidatura deve ter subjacente um modelo de intervenção inovador.
- 2) O projeto deve incidir numa área prioritária de política pública e ter enquadramento num dos referenciais de despesa pública constantes do portal ONE VALUE.
- 3) *Validação pública*: é obrigatório o parecer favorável da entidade com competência de política pública setorial sobre a abordagem proposta, confirmando o alinhamento dos impactos com prioridade de política pública e a pertinência do modelo de intervenção experimental.

Modelo de Financiamento

- 1) **Financiamento Não Associado a Custos;**
- 2) **Destinatários:** pessoas em situação de vulnerabilidade;
- 3) **Impacto/Resultado:** superação ou mitigação da condição de vulnerabilidade;
- 4) **Critério para valorização do Resultado:** poupança de despesa pública por superação ou mitigação da condição de vulnerabilidade;

- 5) **Cálculo da poupança:** valor de despesa pública evitada pela superação ou mitigação da condição de vulnerabilidade nos destinatários objeto de intervenção;
- 6) **Indicador:** referência de despesa pública, por destinatário, constante do portal ONE VALUE;
- 7) **Condições de pagamento:** pagamento por destinatário impactado positivamente, após a intervenção e verificação do impacto, com base na poupança de despesa pública decorrente da superação ou mitigação da sua condição de vulnerabilidade.